



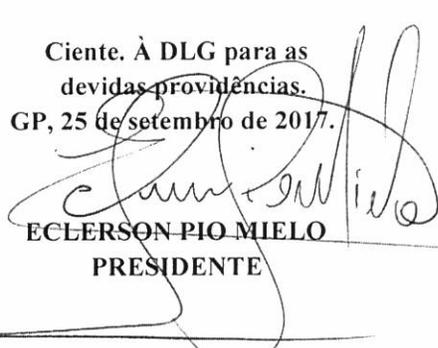
5989

Folha n.º 2 do proc.
Nº 05989 de 2017
(a).....

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

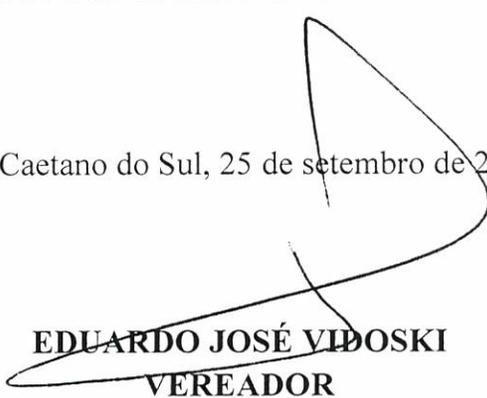
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ciente. À DLG para as
devidas providências.
GP, 25 de setembro de 2017.


ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

Eu, **Eduardo José Vidoski**, Vereador nesta Casa de Leis, eleito pela Coligação “Muda São Caetano” (PSDB/PSDC/PSD), venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **26 (vinte e seis) dias, no período de 06 a 31 de outubro de 2017.**

São Caetano do Sul, 25 de setembro de 2017.


EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
VEREADOR

mccc



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pelo Vereador Eduardo José Vidoski, eleito pela Coligação “Muda São Caetano” (PSDB/PSDC/PSD), pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, no período de 06 a 31 de outubro de 2017, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ VIDOSKI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 26 (VINTE E SEIS) DIAS, NO PERÍODO DE 06 A 31 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Eduardo José Vidoski, eleito pela Coligação “Muda São Caetano” (PSDB/PSDC/PSD), pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, no período de 06 a 31 de outubro do ano em curso.



57

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Autonomistas, 26 de setembro de 2017.

A MESA

ECLERSON PIO MIELO
PRÉSIDENTE

MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO

MOACH LUIZ GOMES RUBIRA
2º SECRETÁRIO

mccc